

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Brotas:

Assembleia de voto única - Escola do 1.º CEB de Brotas.

Freguesia de Cabeção:

Assembleia de voto única - Escola do 1.º CEB de Cabeção;

Freguesia de Mora:

Secção de Voto n.º. 1 – Escola do 1.º CEB de Mora;

Secção de Voto n.º. 2 – Escola do 1.º CEB de Mora;

Secção de Voto n.º. 3 – Escola do 1.º CEB de Mora;

Freguesia de Pavia:

Secção de Voto n.º. 1 – Escola do 1.º CEB de Pavia;

Secção de Voto n.º. 2 – Centro Cívico de Malarranha.

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - (02 de Junho):

Assembleia de Voto Antecipado – Edifício dos Paços do Concelho, em
Mora – 02 de Junho.

Câmara Municipal de Mora, 06 de Maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.